

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NORMAS ADMINISTRATIVAS

LEI Nº. 6.312, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

Altera os Anexos II e III da Lei nº. 6.016, de 04 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual e Anexos V e VI da Lei nº. 6.239, de 13 de agosto de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro 2016 da Prefeitura Municipal de Ourinhos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 17 de outubro e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os anexos II e III da Lei nº. 6.016 de 04 de dezembro de 2013, assim demonstrados:

I) Programa 0000 – alteração das operações especiais 0.101, 0.102, 0.103, 0.104 e 0.105.

II) Programa 0001 – alteração da atividade 2.001

III) Programa 0002 – alteração da atividade 2.002

IV) Programa 0010 – alteração da atividade 2.020

V) Programa 0020 – alteração da atividade 2.040

VI) Programa 0030 – alteração da atividade 2.060

VII) Programa 0031 - alteração da atividade 2.061

VIII) Programa 0032 – alteração da atividade 2.062

IX) Programa 0040 – alteração da atividade 2.080

X) Programa 0050 – alteração da atividade 2.100

XI) Programa 0060 – alteração da atividade 2.120

XII) Programa 0070 – alteração da atividade 2.140

XIII) Programa 0071 – alteração da atividade 2.142

XIV) Programa 0072 – alteração da atividade 2.143

XV) Programa 0073 – alteração da atividade 2.144

XVI) Programa 0080 – alteração da atividade 2.160

XVII) Programa 0081 – alteração da atividade 2.161 e do projeto 1.167

XVIII) Programa 0090 – alteração da atividade 2.180

XIX) Programa 0091 – alteração da atividade 2.181 e do projeto 1.097.

XX) Programa 0093 – alteração da atividade 2.183

XXI) Programa 0100 – alteração da atividade 2.200

XXII) Programa 0110 – alteração da atividade 2.220

XXIII) Programa 0111 – alteração da atividade 2.221

XXIV) Programa 0114 – alteração da atividade 2.224

XXV) Programa 0120 – alteração da atividade 2.240

XXVI) Programa 0121 – alteração da atividade 2.241

XXVII) Programa 0122 – alteração da atividade 2.242

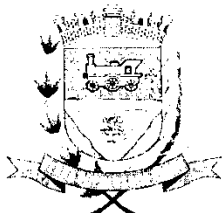
XXVIII) Programa 0123 – alteração da atividade 2.243

XXIX) Programa 0130 – alteração da atividade 2.260 e do projeto 1.261.

XXX) Programa 0131 – alteração da atividade 2.261

XXXI) Programa 9999 – alteração da Reserva de Contingência 9.999.

Art. 2º. Ficam alterados os anexos V e VI da Lei nº. 6.239 de 13 de agosto de 2015, assim demonstrados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NORMAS ADMINISTRATIVAS

- I) Programa 0000 – alteração das operações especiais 0.101, 0.102, 0.103, 0.104 e 0.105
- II) Programa 0001 – alteração da atividade 2.001
- III) Programa 0002 – alteração da atividade 2.002
- IV) Programa 0010 – alteração da atividade 2.020
- V) Programa 0020 – alteração da atividade 2.040
- VI) Programa 0030 – alteração da atividade 2.060
- VII) Programa 0031 - alteração da atividade 2.061
- VIII) Programa 0032 – alteração da atividade 2.062
- IX) Programa 0040 – alteração da atividade 2.080
- X) Programa 0050 – alteração da atividade 2.100
- XI) Programa 0060 – alteração da atividade 2.120
- XII) Programa 0070 – alteração da atividade 2.140
- XIII) Programa 0071 – alteração da atividade 2.142
- XIV) Programa 0072 – alteração da atividade 2.143
- XV) Programa 0073 – alteração da atividade 2.144
- XVI) Programa 0080 – alteração da atividade 2.160
- XVII) Programa 0081 – alteração da atividade 2.161 e do projeto 1.167
- XVIII) Programa 0090 – alteração da atividade 2.180
- XIX) Programa 0091 – alteração da atividade 2.181 e do projeto 1.097
- XX) Programa 0093 – alteração da atividade 2.183
- XXI) Programa 0100 – alteração da atividade 2.200
- XXII) Programa 0110 – alteração da atividade 2.220
- XXIII) Programa 0111 – alteração da atividade 2.221
- XXIV) Programa 0114 – alteração da atividade 2.224
- XXV) Programa 0120 – alteração da atividade 2.240
- XXVI) Programa 0121 – alteração da atividade 2.241
- XXVII) Programa 0122 – alteração da atividade 2.242
- XXVIII) Programa 0123 – alteração da atividade 2.243
- XXIX) Programa 0130 – alteração da atividade 2.260 e do projeto 1.261
- XXX) Programa 0131 – alteração da atividade 2.261
- XXXI) Programa 9999 – alteração da Reserva de Contingência 9.999.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário, e por conta de Crédito Adicional Especial.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Ourinhos, 22 de outubro de 2016.


BELKIS GONÇALVES SANTOS FERNANDES

Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


HENRIQUE FITTIPALDI JUNIOR

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

TRAVESSA VEREADOR ABRAHÃO ABUJAMRA Nº 15 – CENTRO TELEFONE (19) 3803-6000
WWW.OURINHOS.SP.GOV.BR – CLP 19900-042 – OURINHOS/SP

Publicado no Diário Oficial do Município

Edição nº 2019

Circulado em: 21 / 10 / 2016

Conferido por R